PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04827/97

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 07/05/1997
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Presidente Tancredo Neves, uma artéria projetada no Bairro de Felipe Camarão, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua Presidente Tancredo Neves a atual Rua Projetada, da Quadra B do Conjunto IPE, localizada no Bairro de Felipe Camarão.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de abril de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicada no Diário Oficial de: 07/05/97